



ATO DO ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento particular, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), vem pelo presente Ato do Administrador, em conformidade com o disposto no Artigo 16 da Instrução Normativa CVM 472/08 e no Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Instrução Normativa CVM número 555/14 e em atendimento à exigência expressa da CVM, alterar a redação acerca da taxa de administração do Fundo, de forma a ajustar a taxa correspondente ao serviço de escrituração de cotas, que passa a vigorar com o texto do Anexo a este Ato do Administrador.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Administradora do Fundo